108

DECRETO de 10 de Abril de 1953.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, a partir de 1º de Fevereiro p. passado, a ~~arta~~ JURACI CLARA DA ROCHA, designando-a para lecionar na escola "Santa Barbara", situada em Seção 7 de Setembro, distrito de São Valentim, com vencimentos d e professora de 1ª entrância, visto ter sido aprovada em concurso.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 1o de Abril de 1953.

Prefeito

Diretor do Ensino.